

DECRETO Nº 059/2018

30/07/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 57.131,81** (cinquenta e sete mil e cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 (131)	Material de Consumo	000	22.000,00
3.3.90.39.00.00 (134)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	25.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1885)	Equipamentos e Material Permanente	333	131,81
0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 (324)	Material de Consumo	000	10.000,00
TOTAL.....			57.131,81

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
4.4.90.51.00.00 (137)	Obras e Instalações	000	30.000,00
TOTAL.....			30.000,00

– II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.2.2.01.1.1.00.00 (91)	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	000	20.000,00
1.7.4.0.00.1.1.03.00 (204)	Transferências de Instituições Privadas – 30ª Festa do Colono e Motorista	000	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (147)	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	333	131,810
TOTAL.....			27.131,81

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 30 de julho de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de julho de 2018.

PUBLICADO EM ____/07/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/07/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE64